



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

BIOGRAFIA DE CLEBER MALTA DE OLIVEIRA

Cleber Malta da Silva, nascido em 28 de dezembro de 1982, em Itapevi, é um empresário de destaque, dono de uma carreira sólida e diversificada. Aos 41 anos, Cleber palmilhou uma trilha regida pelo empreendedorismo, em ampla escala, e pela dedicação ao setor de seguros, em particular, consolidando-se como referência em sua área.

Cleber reside em São Roque desde 2007. Afeiçoando-se pela região, não tardou a alicerçar sua vida pessoal e profissional nesta terra dourada de ipê. Casado desde 2013 com Pamella Nardelli, Cleber é pai orgulhoso de duas filhas, Maria Valentina e Manuella, os dois faróis de milha que iluminam seu caminho pelas curvas fechadas destas serras.

Agraciado pela possibilidade de educar-se de maneira consistente, Cleber adquiriu as bases que lhe permitiram lograr êxito em âmbito profissional primeiro no Colégio Madre Ive. Na fase seguinte de sua vida, ingressou na UNIP, instituição na qual Cleber se graduou como gestor financeiro. Formado, Cleber notou que seus interesses convergiam para o ramo de seguros, que lhe parecia complexo, estimulante e prenhe de oportunidades a serem exploradas. Almejando entregar aos clientes um produto de confiança, cursou mais de dez especializações, tornando-se corretor de seguros pela Escola Nacional de Seguros. Naturalmente, a qualidade do trabalho prestado por Cleber, evidente a qualquer um que o tenha procurado, reflete a robustez de seu conhecimento técnico.

Cleber deu os primeiros passos de sua jornada empresarial como sócio proprietário da Auto Escola e Despachante New Star, onde atuou de 1998 a 2006. Essa experiência inicial foi fundamental para que Cleber pudesse compreender, agora na prática, os meandros do mundo da gestão e do atendimento ao cliente. Posteriormente, Cleber expandiu seus negócios, tornando-se sócio proprietário da empresa New Star Motos, o que o inseriu de vez no ambiente de negócios automotivos.

Em 2009, Cleber co-fundou a Malta e Nardelli Corretora de Seguros, estabelecida em São Roque, onde atua como corretor de seguros. A empresa rapidamente galgou posições no mercado, graças ao compromisso de Cleber com a excelência e a satisfação do cliente. Além disso, Cleber é sócio proprietário da MVCred, fato que evidencia seu caráter de empresário multifacetado e inovador.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A trajetória de Cleber Malta da Silva é testemunho do poder da paixão, da resiliência e da adaptabilidade. Que São Roque tenha feito jus a seu potencial, ensejando o transcorrer de outra história de sucesso em seu perímetro, é apenas o símbolo do que constitui a grandeza desta terra, de portas sempre abertas a talentos como Cleber.

Isso posto, **Rafael Tanzi de Araújo**, por intermédio do Protocolo Nº 7697/2024, de 6 de junho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

De 6 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Cleber Malta da Silva, em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **CLEBER MALTA DA SILVA**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador